



21/03/2025, SEXTA – FEIRA

17 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) PORTARIA Nº 039 DE 21 DE MARÇO DE 2025.
- 2) PORTARIA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2025-GAB/PMP.
- 3) ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO_CONTRATO Nº 007/2024/SEMOSP/PMP.
- 4) TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO_CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMP.
- 5) TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO_CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMP.
- 6) TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO_CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMP.
- 7) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF_3º QUADRIMESTRE_EXERCÍCIO 2024.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



PORTARIA Nº 039 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE PRACUÚBA-PMP, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Constituição Federal de 1998 e conforme Regime Jurídico do município Art. 2º da Lei nº 010 de 18/12/2001.

CONSIDERANDO, o art. 15 da Lei 054/2010-PMP de 15/12/2009, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

CONSIDERANDO que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício de 24(vinte e quatro) meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o art. 1º que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Magistério do Município de Pracuúba, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

CONSIDERANDO, ainda, que as fichas funcionais de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme registros no Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO, que a contagem das progressões deve ser realizada a contar da vigência da Lei nº 054/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados do Grupo de Apoio, nos termos do Art. 15 da Lei 054/2010 de 15 de Dezembro de 2009.

APOIO EDUCAÇÃO

Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE PADRÃO DE / PARA		EFEITO FINANCEIRO
1.	ADINAELSO DE JESUS FERREIRA	7-2	VII	VIII	01/03/2025
2.	ADRIANA MAGAVE DA SILVA	548-2	VII	VIII	01/03/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

3.	ADRIANO PONTES VILHENA	294-2	VII	VIII	01/03/2025
4.	AILZA DE JESUS AMORAS	136-2	VII	VIII	01/03/2025
5.	ALEX DOS ANJOS DA SILVA	134-2	VII	VIII	01/03/2025
6.	ANDERSON GARCIA SOARES	132-3	VII	VIII	01/03/2025
7.	ANTONIO DOS PASSOS PONTES FILHO	131-4	VII	VIII	01/03/2025
8.	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	130-2	VII	VIII	01/03/2025
9.	ARIDENI DAS OLIVEIRAS BELO RAMOS	41-2	VII	VIII	01/03/2025
10.	BEIK BRAZÃO LOPES	129-2	VII	VIII	01/03/2025
11.	CARLINDO COSTA OLIVEIRA	144-2	VII	VIII	01/03/2025
12.	DAIANE DOS SANTOS MACHADO	146-3	VII	VIII	01/03/2025
13.	DOMINGAS CORREA NUNES BARBOSA	148-3	VII	VIII	01/03/2025
14.	DORANEI CORREA MACIEL FERREIRA	149-2	VII	VIII	01/03/2025
15.	DORINEIA DOS ANJOS SALES	150-2	VII	VIII	01/03/2025
16.	EDENILDA DA SILVA RAMOS	151-2	VII	VIII	01/03/2025
17.	EDEVANILSON DA SILVA RAMOS	296-2	VII	VIII	01/03/2025
18.	EDILEIDE DE OLIVEIRA PIRES PANTOJA	153-2	VII	VIII	01/03/2025
19.	EDIVAN COSTA FARIAS	154-3	VII	VIII	01/03/2025
20.	ELINALVA FARIAS DIAS	156-2	VII	VIII	01/03/2025
21.	ELIZONETE DOS PASSOS OLIVEIRA	157-2	VII	VIII	01/03/2025
22.	FERNANDA PASSOS DA SILVA	158-2	VII	VIII	01/03/2025
23.	FORTUNATO CAMELINO DOS PASSOS	159-2	VII	VIII	01/03/2025
24.	FRANCISCO PONTES TEIXEIRA NETO	551-2	VII	VIII	01/03/2025
25.	GEÇIONILDA CALVARES DIAS SILVA	163-2	VII	VIII	01/03/2025
26.	GENIVALDO BARBOSA OLIVEIRA	297-4	VII	VIII	01/03/2025
27.	GRACIETE DE OLIVEIRA PONTES	165-2	VII	VIII	01/03/2025
28.	ILDELEIA RAMOS PINHEIRO MARTINS	166-2	VII	VIII	01/03/2025
29.	JAENE FERREIRA	267-4	VII	VIII	01/03/2025
30.	JAQUELINE PENHA SOUTO	168-2	VII	VIII	01/03/2025
31.	JOAO OLIVEIRA DOS PASSOS FILHO	170-2	VII	VIII	01/03/2025
32.	JOSE MELO DE LIMA JUNIOR	172-2	VII	VIII	01/03/2025
33.	JOSIANE DE SOUZA FARIAS	238-3	VII	VIII	01/03/2025
34.	KATIA REGINA PANTALEÃO OLIVEIRA	173-3	VII	VIII	01/03/2025
35.	LEIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS PENHA	174-2	VII	VIII	01/03/2025
36.	LEIDIMAR OLIVEIRA DOS PASSOS	175-2	VII	VIII	01/03/2025
37.	MARCIENE PIRES DE SOUZA	178-2	VII	VIII	01/03/2025
38.	MARIA DE JESUS T PALHA BARBOSA	182-4	VII	VIII	01/03/2025
39.	NILTON CESAR DE OLIVEIRA COSTA	191-2	VII	VIII	01/03/2025
40.	NILTON DIAS RAMOS	228-4	VII	VIII	01/03/2025
41.	PATRICIA DIAS DA CRUZ	192-2	VII	VIII	01/03/2025
42.	PATY LUANE TAVARES MACIEL FIGUEIREDO	193-2	VII	VIII	01/03/2025
43.	RAIMUNDA FERREIRA BRITO	194-2	VII	VIII	01/03/2025
44.	RAIMUNDA NOEMIA DIAS DA CRUZ	258-4	VII	VIII	01/03/2025
45.	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS PASSOS	261-2	VII	VIII	01/03/2025
46.	ROSALDO PAIXÃO RAMOS	197-2	VII	VIII	01/03/2025
47.	ROSAURA DO SOCORRO DIAS MACIEL	198-2	VII	VIII	01/03/2025
48.	VANILDA LOBATO FARIAS	203-2	VII	VIII	01/03/2025
49.	VIVIAN RODRIGUES DE BRITO	204-2	VII	VIII	01/03/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
PRACUÚBA/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



PORTARIA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2025-GAB \ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **FRANK NELSON DIAS DOS PASSOS** que solicita Licença sem Vencimento pelo período de 2 (dois) anos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Efetivo do Quadro **FRANK NELSON DIAS DOS PASSOS** ocupante do cargo de **Operador Grupo Gerador**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 62, da Lei nº 010, de 18/12/2001, a partir desta data.

Art. 2º O servidor ficará responsável por realizar o recolhimento do INSS, pelo período em que estiver em gozo de Licença sem Vencimento.

Art. 3º O servidor que tiver contraído Empréstimo (s) Consignado (s) em Folha de Pagamento, ficará responsável por realizar o pagamento das parcelas junto a Instituição Bancária.

§ 1º - O servidor ficará responsável por encaminhar até o dia 15 do mês subsequente, a Divisão de Pessoal desta Prefeitura, documentação comprobatória de que trata os artigos 2º e 3º deste Decreto.

§ 2º - O não cumprimento do parágrafo anterior tornará sem efeito a concessão da Licença pleiteada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 21 de Março de 2025

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se-le;

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024/SEMOSP/PMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/PMP e a empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA (SOBERANO), inscrita no CNPJ: 15.867.442/0001-07. Processo Administrativo nº 002/SEMOSP/2024/PMP. Data da Assinatura: 14/03/2025. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Sub Cláusula Terceira, do contrato original, Sub Cláusula quarta dos anexos do item d) Planilha Orçamentária, onde se lê: Poço Tubular d=6” – prof. =50m 5 (CINCO) UNIDADES, Leia-sê: Poço Tubular d=6 em metros (M) e CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 007/2024 – PMP. Valor inicial de R\$ 2.494.273,16 (Dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos, alterado para R\$ 2.976.658,71 (Dois milhões novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Signatários: pelo MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/PMP: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, Prefeito do Município, pela contratada: CILENE PEREIRA CARDOSO.

Leia-se;

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024/SEMOSP/PMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/PMP e a empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA (SOBERANO), inscrita no CNPJ: 15.867.442/0001-07. Processo Administrativo nº 075/SEMOSP/2024/PMP. Data da Assinatura: 14/03/2025. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Sub Cláusula Terceira, do contrato original, Sub Cláusula quarta dos anexos do item d) Planilha Orçamentária, onde se lê: Poço Tubular d=6” – prof. =50m 5 (CINCO) UNIDADES, Leia-sê: Poço Tubular d=6 em metros (M) e CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 007/2024 – PMP. Valor inicial de R\$ 2.494.273,16 (Dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos, alterado para R\$ 2.976.658,71 (Dois milhões novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Signatários: pelo MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/PMP: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, Prefeito do Município, pela contratada: CILENE PEREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o **PARECER NO 3628/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD**, do Departamento do Programa Calha Norte, CONVÊNIO Nº 208/DPCN/2022 - TRANSFEREGOV 932370/2022), o inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21, as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve, **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMP**, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para construção de uma praça pública na Comunidade do CUJUBIM, distrito do Município de Pracuúba/AP, para as devidas providências de ajuste apontadas no parecer supra, e, após as adequações a repetição do certame da forma cabível. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação e se dê a devida publicidade.

Pracuúba/AP, 21 de Março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

8



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o **PARECER Nº 3471/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD**, do Departamento do Programa CALHA NORTE (CONVÊNIO Nº 073/DPCN/2022 - TRANSFEREGOV 928374/2022), o inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21, as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve, **REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMP**, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para executar o serviço de Implantação de Iluminação Pública no Município de Pracuúba/AP, para as devidas providências de ajuste apontadas no parecer supra, e, após as adequações a repetição do certame da forma cabível. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação e se dê a devida publicidade.

Pracuúba/AP, 21 de Março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 031/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

9



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o **PARECER Nº 3629/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD**, do Departamento do Programa CALHA NORTE (CONVÊNIO Nº 208/DPCN/2022 - TRANSFEREGOV 932370/2022), o inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21, as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve, **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMP**, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 010/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para construção de uma Escola de Ensino Fundamental na comunidade do FLEXAL, no Município de Pracuúba/AP, para as devidas providências de ajuste apontadas no parecer supra, e, após as adequações a repetição do certame da forma cabível. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação e se dê a devida publicidade.

Pracuúba/AP, 21 de Março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito



MUNICIPIO DE PRACUUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
CNPJ: 34.925.222/0001-37

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF

3º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	974.410,99	899.893,97	882.977,41	1.148.784,88	1.071.081,48	1.058.518,01	977.210,45	923.990,64	935.876,33	772.344,73	1.123.734,73	1.710.439,00	12.479.262,62	0,00
Pessoal Ativo	974.410,99	899.893,97	882.977,41	1.148.784,88	1.071.081,48	1.058.518,01	977.210,45	923.990,64	935.876,33	772.344,73	1.123.734,73	1.710.439,00	12.479.262,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	908.950,96	821.690,36	829.064,66	1.075.245,98	964.061,65	1.000.529,46	919.586,11	866.992,61	877.874,10	714.336,34	1.065.503,16	1.594.880,69	11.638.716,08	0,00
Obrigações Patronais	65.460,03	78.203,61	53.912,75	73.538,90	107.019,83	57.988,55	57.624,34	56.998,03	58.002,23	58.008,39	58.231,57	115.558,31	840.546,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	171.973,56	188.840,31	172.977,84	380.395,36	246.534,74	167.712,08	172.653,10	165.891,54	172.247,05	53.254,76	283.991,19	218.577,80	2.395.049,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	120.191,00	120.191,00	126.791,00	333.533,52	202.147,90	122.211,54	126.952,56	120.191,00	125.316,91	8.683,82	238.290,65	130.060,91	1.774.561,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	7.725,32	21.799,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	38.776,80	41.569,33	40.906,40	41.581,40	39.106,40	40.406,40	40.606,40	40.606,40	41.836,00	39.476,80	40.606,40	78.328,60	523.807,33	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	5.280,44	5.280,44	5.280,44	5.280,44	5.280,44	5.094,14	5.094,14	5.094,14	5.094,14	5.094,14	5.094,14	10.188,29	67.155,33	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	802.437,43	711.053,66	709.999,57	768.389,52	824.546,74	890.805,93	804.557,35	758.099,10	763.629,28	719.089,97	839.743,54	1.491.861,20	10.084.213,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.801.019,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													660.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													372.136,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													25.768.883,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													10.084.213,29	39,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.915.196,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.219.437,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.523.677,28	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45	8.521.599,45
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.771.486,99	25.749.515,42	24.509.957,99	22.247.791,63
Disponibilidade de Caixa	26.771.486,99	25.749.515,42	24.509.957,99	22.247.791,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.753.367,52	28.064.091,08	27.138.766,65	25.301.752,99
(-) Restos a Pagar Processados	2.219.759,01	1.585.049,53	1.746.291,08	1.903.182,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	762.121,52	729.526,13	882.517,58	1.150.779,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-18.249.887,54	-17.227.915,97	-15.988.358,54	-13.726.192,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.435.775,13	26.261.196,80	28.494.609,67	26.801.019,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.179.000,00	2.325.000,00	2.985.000,00	660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.256.775,13	23.936.196,80	25.509.609,67	26.141.019,30
% da DC sobre a RCL (I/VI)	36,64	35,60	33,41	32,60
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-78,47	-71,97	-62,68	-52,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	27.908.130,16	28.723.436,16	30.611.531,60	31.369.223,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.117.317,14	25.851.092,54	27.550.378,44	28.232.300,84
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.691.883,91	989.599,50	294.940,59	725.402,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.435.775,13	26.261.196,80	28.494.609,67	26.801.019,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.179.000,00	2.325.000,00	2.985.000,00	660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.256.775,13	23.936.196,80	25.509.609,67	26.141.019,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.116.490,53	5.265.963,30	5.612.114,13	5.751.024,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.604.841,48	4.739.366,97	5.050.902,71	5.175.921,82

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.801.019,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	660.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.141.019,30	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.182.563,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.764.306,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.829.871,35	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e))-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	810.881,75	416.824,77	645.431,33	2.700,00	8.317.106,05	0,00	-8.571.180,40	76.273,28	0,00	-8.647.453,68
Recursos Não Vinculados de Impostos	645.599,51	416.824,77	645.431,33	2.700,00	8.317.106,05	0,00	-8.736.462,64	76.273,28	0,00	-8.812.735,92
Outros Recursos não Vinculados	165.282,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.282,24	0,00	0,00	165.282,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	24.490.871,24	714.255,32	126.670,60	78.518,36	-6.759.265,69	0,00	30.330.692,65	567.910,56	0,00	29.762.782,09
Recursos Vinculados à Educação	47.029,85	664.129,64	0,00	0,00	193.888,95	0,00	-810.988,74	0,00	0,00	-810.988,74
Transferências do FUNDEB	0,00	664.129,64	0,00	0,00	193.888,95	0,00	-858.018,59	0,00	0,00	-858.018,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	47.029,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.029,85	0,00	0,00	47.029,85
Recursos Vinculados à Saúde	5.023.116,16	0,00	27.497,08	0,00	29.458,99	0,00	4.966.160,09	310.000,00	0,00	4.656.160,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.020.191,45	0,00	27.497,08	0,00	29.458,99	0,00	4.963.235,38	310.000,00	0,00	4.653.235,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.924,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,71	0,00	0,00	2.924,71
Recursos Vinculados à Assistência Social	408.510,90	0,00	20.633,52	0,00	14.896,41	0,00	372.980,97	9.920,56	0,00	363.060,41
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	17.206.863,02	50.125,68	78.540,00	78.518,36	1.652,24	0,00	16.998.026,74	247.990,00	0,00	16.750.036,74
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	11.275.794,78	0,00	0,00	266,35	1.652,24	0,00	11.273.876,19	0,00	0,00	11.273.876,19
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	5.931.068,24	50.125,68	78.540,00	78.252,01	0,00	0,00	5.724.150,55	247.990,00	0,00	5.476.160,55
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	1.805.351,31	0,00	0,00	0,00	-6.999.162,28	0,00	8.804.513,59	0,00	0,00	8.804.513,59
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.301.752,99	1.131.080,09	772.101,93	81.218,36	1.557.840,36	0,00	21.759.512,25	644.183,84	0,00	21.115.328,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	26.801.019,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.141.019,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.768.883,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.084.213,29	39,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.915.196,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.219.437,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.523.677,28	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.726.192,18	-52,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.369.223,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.751.024,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.182.563,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.829.871,35	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	644.183,84	21.115.328,41

ANTONIO
CARLOS LEITE
DE MENDONCA
JUNIOR:282519
03220

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS LEITE DE
MENDONCA
JUNIOR:28251903220
Dados: 2025.03.21
10:27:09 -03'00'

DULCIRENE
SOUZA
GIBSON:008
57072790

Assinado de forma
digital por
DULCIRENE SOUZA
GIBSON:00857072790
Dados: 2025.03.21
10:27:31 -03'00'

WELDSO
ARAUJO DA
SILVA:74258
605204

Assinado de forma
digital por WELDSO
ARAUJO DA
SILVA:74258605204
Dados: 2025.03.21
10:27:49 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 21/03/2025 13:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>